



NOTA PÚBLICA

Em relação à farmácia interditada ontem, 02 de outubro, em Sorriso, a Secretaria de Saúde e Saneamento esclarece que o local foi interditado pelo departamento de Vigilância Sanitária devido a questões obrigatórias como a necessidade de um responsável técnico no estabelecimento durante todo o período de atendimento; além da necessidade de alvará de funcionamento sanitário para a atividade. O local já havia passado por orientação e notificação da Vigilância ainda no dia 10 de setembro.

Vale sempre lembrar que é obrigação legal da Vigilância Sanitária o acompanhamento e fiscalização de estabelecimentos comerciais do Município.

Sempre disposição;

Sorriso-MT, 03 de outubro de 2023.